

ERRATA - MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - Pregão Presencial nº 125/2019; Processo nº 53/2019; cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO, torna público para conhecimento dos interessados em geral, que no Edital nº 125/2019 do pregão em epígrafe deve ser desconsiderado o cargo Agente de Fiscalização, constante nas páginas 27 e 28 do Edital. Permanece inalterado o restante do documento. Guáira/SP, 01 de Outubro de 2019 – Eliana Paulo Quirino - Pregoeiro Municipal.